



Resolução



**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

Dispõe sobre a divulgação do dia, horário e local do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de João Dourado-Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de João Dourado-BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e levando em consideração a Lei Municipal nº 288/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e do adolescente, RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Dourado-Ba, o Processo de Escolha do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada, em todo território Nacional, no dia 01 de outubro de 2023, das 08 às 17 horas.

Art. 2º. Fica estabelecido como local único de votação, a Escola Municipal Professora Ida Bastos, localizada na Avenida Josebias Cardoso, Centro, João Dourado-Ba.

Art. 3º. Os eleitores, devidamente regulares junto ao Tribunal Superior Eleitoral, em João Dourado, deverão comparecer ao local estabelecido, munidos de documento oficial com foto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 22 de setembro de 2023.

*Livia Santos Dourado*

**LIVIA SANTOS DOURADO**

**Presidente do CMDCA**